

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL****CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA - CONFEA****DESPACHO GIE**

**Processo:** 00.000922/2024-01

**Tipo de Processo:** Aquisição/Contratação: Bens ou Serviços (Inclusive Licitações)

**Assunto:** Aquisição de equipamentos multimídia

**Interessado:** Conselho Federal de Engenharia e Agronomia

**À Gerência de Contratações - GEC.**

Prezado Pregoeiro,

Considerando os apontamentos estritamente técnicos registrados no documento 1002793 e que a GIE não dispõe no momento de profissional para auxiliar nas respostas em tempo hábil, entendemos ser necessário a suspensão do certame.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Gerusa de Paula Vaz, Gerente de Infraestrutura**, em 15/07/2024, às 13:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.confea.org.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.confea.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1004161** e o código CRC **46451F4D**.